

POMBOS-CORREIO

Apiacás - Centro de eventos que nunca funcionou terá nova destinação conforme decreto municipal nº 222/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0222/2022

“Altera a destinação do imóvel denominado CENTRO DE EVENTOS, e da outras providências”.

O Prefeito de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93, VIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, os termos do Contrato de Repasse nº. 2628.

0212528-48/2006/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apiacás/MT, in verbis:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, no Município de Apiacás.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9 – Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Contrato de Repasse, previstos no Plano de Trabalho, quando da extinção deste Contrato, serão de propriedade do CONTRATADO”.

CONSIDERANDO, que a prestação de contas relativa ao Contrato de Repasse nº. 2628.0212528-48/2006/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA foi aprovada pela Caixa Econômica Federal em 24/06/2011;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal pretende destinar o imóvel denominado “CENTRO DE EVENTOS” para a Secretaria Municipal de Educação para instalação e funcionamento de equipamento público destinado ao desenvolvimento educacional infantil do Município de Apiacás/MT;

CONSIDERANDO, que mencionada destinação atende ao interesse público, na medida em que coloca bem imóvel raramente utilizado a disposição da população, mediante a oferta de serviços públicos voltados para o desenvolvimento público educacional;

CONSIDERANDO, que conforme disposição do Art. 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base; e

CONSIDERANDO, que segundo previsão contida na Lei Orgânica Municipal, *verbi gratia*:

“Art. 8º - Cabe ao Prefeito a administração dos Bens Municipais, respeitadas a competências da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços”.

DECRETA.

Art. 1º Fica destinado o uso do bem imóvel denominado “Centro de Eventos” a Secretária Municipal de Educação, para instalação e funcionamento de equipamento público destinado ao desenvolvimento educacional básico do Município de Apiacás/MT.

Art. 2º Fica autorizada a elaboração de projeto de lei com vistas a alteração da denominação do bem imóvel em questão.

Art. 3º Determinar as Secretarias Municipais de Administração e Finanças que promovam a realocação do bem no inventário patrimonial do Município de Apiacás/MT.

Art. 4º Determinar que as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, bem como o Departamento de Contabilidade, promovam as alterações necessárias para que as despesas relacionadas ao bem imóvel em questão sejam custeadas pelo orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Apiacás/MT, 24 de agosto de 2022.

Julio Cesar dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Fonte: AMM/MT 25-08-22.

Nota do Jornal O Porto. A ex-prefeita Silda Cochemborger, conseguiu o recurso do governo Federal, objetivando o município promover o desenvolvimento cultural das pessoas através de apresentações das mais diversas categorias e alegorias (“Centro de Eventos” endereço Av. Brasil, ao lado do prédio do Previap). Só que isso nunca aconteceu, o prédio foi sempre destinado para outros fins, ultimamente foi ocupado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Não é fácil para os municípios compreenderem os atos do Poder Público. Pede-se dinheiro ao governo Federal para uma finalidade e o município não cumpri o estabelecido.

Em conversa com a Secretaria Municipal de Educação hoje, 30/08/22, Franciane, ela afirmou que no início houve formatura no Centro de Eventos. Atualmente, após reformar o Prédio, ela pretende pôr em funcionamento às apresentações culturais no local.

Recordar é viver... O Primeiro Centro de Eventos em Apiacás, construído pela ex-prefeita Silda (ao lado onde hoje está a quadra poliesportiva). Lá teve inúmeras apresentações culturais entre elas festivais de músicas, bailes sociais, etc, mas com o tempo foi desativado (Gestão do ex-prefeito Tião Fera, foi lacrado pelo Corpo de Bombeiros), porque o Corpo de Bombeiros de Alta Floresta, pediu ao município melhorar a parte de segurança). O prédio foi reaberto em janeiro 2019,



pelo ex-prefeito Adalto Zago, depois de anos fechado. O prédio passou a ser usado por empreiteiras para fazer tubos de concreto. O bem público, o prédio, está precisando de manutenção no telhado, já faz um bom tempo!

Esclarecimento: Esse grande prédio, no início da construção (projeto) tinha a finalidade de ser uma quadra poliesportiva, mas acabou levando o nome de Centro de eventos. Hoje o local continua para fabricação de tubos. A prefeitura também já usou para guardar pneus velhos.



Humor



PROFESSOR - Deve ser difícil ser professor de natação. Você ensina, ensina, e o aluno nada.

Um pequeno problema - Um homem chega tarde da noite a um hotel de beira de estrada. Ele está cansado e não vê a hora de cair na cama.
- Boa noite. Eu gostaria de um quarto para passar a noite.
- O senhor deu muita sorte! Só há um quarto disponível. Mas tem um problema: a cama não está feita.
- Isso não tem problema. Eu mesmo arrumo.
- Ótimo! Aqui tem as chaves, as tábuas, o martelo, os pregos...

Amigo em apuros

Dois amigos se encontram por acaso na rua.

- Jaime, preciso de 100 reais.
- Sinto muito, Alfredo. Nunca ando com dinheiro na carteira.
- E em casa?

- Em casa estão todos bem, obrigado!
www.maioresemelhores.com